

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00083/2016

16/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 01/02/2016, as férias do servidor **ANTÔNIO PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula 5237, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Operador, código FC-01, do Setor Técnico de Reprografia, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcadas para 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE